

PORTARIA Nº 052/2020

“Dispõe sobre prorrogação da portaria nº 050/2020, deste Poder Legislativo.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, que a pandemia do COVID-19, e as diversas medidas tomadas pelo Governo Federal, Governo Estadual e Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter as pessoas o maior tempo possível em seus domicílios, como forma de evitar a propagação do vírus;

RESOLVE:

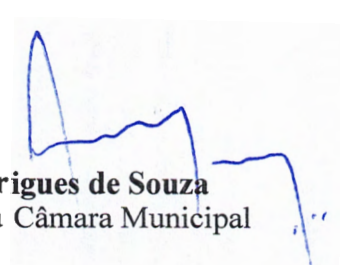
I - Prorrogar os efeitos da Portaria 050/2020, deste Poder Legislativo, por mais 20 (vinte) dias, a contar de 30 de março de 2020;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário;

IV - Publique-se;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 30 de março de 2020.


João Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal